



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Administração Penitenciária
Penitenciária de Florínea - Seção de Finanças e Suprimentos - DISPENSAS

DESPACHO

Nº do Processo: 006.00477685/2025-86

Interessado: PENITENCIARIA DE FLORINEA

Assunto: Aquisição de materiais de consumo para manutenção de Câmara Fria

De acordo com as informações prestadas pelo Chefe de Seção de Administração ([0089511852](#)), **que acolho em seu inteiro teor**, manifesto-me nos seguintes termos:

Justifico a aquisição de materiais de consumo, manutenção de câmara fria, Setor de Cozinha, para atender as necessidades em especial no que tange a devida manutenção da câmara fria de alimentos, deste Estabelecimento Penal.

Autorizo o procedimento de dispensa de licitação sem disputa eletrônica, conforme artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2024 e artigo 23 do Decreto nº 68.304/2024, já que dispomos dos recursos necessários para a despesa reservada através da **2025NR00297** ([0089510206](#)), com valor estimado de **R\$ 8.199,00** (oito mil, cento e noventa e nove reais), sendo que a empresa **VALDIR CORREIA DA DA COSTA ME**, **CNPJ: 01.237.021/0001-98**, mostrou-se devidamente habilitada, em consonância com o disposto no artigo 17 e 18 § único do Decreto nº 68.304/2024 e consultas anexas ([0089531527](#)).

O presente ajuste será celebrado através de Nota de Empenho em substituição ao contrato, de acordo com o artigo 95, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.

Atesto a presença do Plano de Contratações Anual e seu respectivo alinhamento com o DFD desta contratação, dada o a previsão do artigo 6º inciso III da disposição transitória do Decreto nº 67.689/2023.

Justifico a ausência do ETP e MR desta contratação, pelo que dispõe art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021 c/c inciso I do artigo 6º do Decreto nº 68.304/2024.

Declaro que os valores alcançados através da pesquisa de preços ([0089506723](#)) e anexos são compatíveis com os valores praticados pelo mercado, conforme artigo 23 *caput*, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Declaro que os responsáveis pela condução do procedimento foram devidamente designados através da Portaria 265/2025 ([0089533348](#)), conforme prevê o Decreto Estadual nº 68.220/2023.

Declaro que a presente despesa encontra-se nos moldes dos artigos 16 e 17 da Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Informo ainda que serão atendidas as disposições sobre a devida publicidade do aviso de contratação direta no PNCP, conforme artigo 6º § 3º e 23 caput do Decreto nº 68.304/2024.

Ex positis, encaminhe-se à Seção de Finanças e Suprimentos para a formalização desta contratação, mediante Nota de Empenho conforme artigo 95, inciso I, da NLLC.

Florinea, 14 de novembro de 2025.

CARLOS TIAGO VIDAL
Chefe de Departamento



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Tiago Vidal, Chefe de Departamento**, em 18/11/2025, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0089531633** e o código CRC **7E569F3B**.